SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1451

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PT 38/2015

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC 03419/10:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 25/2013, de 24 de setembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

"CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **KATIENE COELHO DOS SANTOS,** na condição de filha da ex-segurada **MARIA ALAÍDE DOS SANTOS,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cujo óbito ocorreu em 06 de outubro de 2004, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03".**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2004.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 16 de outubro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0338A514

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PT 39/2015

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC 03419/10:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 26/2013, de 24 de setembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

"CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **VIVIANE COELHO DOS SANTOS,** na condição de filha da ex-segurada **MARIA ALAÍDE DOS SANTOS,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cujo óbito ocorreu em 06 de outubro de 2004, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03".**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2004.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 16 de outubro de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B24F8FC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PT 40/2015

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC 03419/10:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 26/2013, de 24 de setembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

"CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **MATUSAEL COELHO DOS SANTOS,** na condição de filho da ex-segurada **MARIA ALAÍDE DOS SANTOS,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cujo óbito ocorreu em 06 de outubro de 2004, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03".**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2004.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 16 de outubro de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:203AC8A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica CANCELADA a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015, que estava prevista para o dia 29 de outubro de 2015, e objetivava a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO, MÉDIO PORTE, 0 KM, EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA REMOÇÃO DE PACIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA,** devido a inconsistência no aviso e pela necessidade da retificação da planilha de quantitativos e preço unitário, constante no Anexo I do edital em referência.

Boa Vista - PB, 16 de outubro de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E2F8CFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 17 DE MARÇO DE 2014- FRANCISCO NETO

PORTARIA Nº 053, de 17 de março de 2014.

REPLUBLICAR POR INCORREÇÃO.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 010/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma da lei, ao servidor **FRANCISCO NETO**, matrícula nº 00-11-516, RG nº 855.754 SSP/PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, com base no que dispõe o **Art. 40º, §1º, inciso III, "b", da CF/88.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de março de 2014.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CC18B489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.149/2015, JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº.149/2015.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 0104/2015.

Considerando que **José Paulino do Nascimento,** foi admitido neste município no dia 01/03/1982**,** para o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais** I, no setor de urbanismo deste município.

Considerando que o mesmo teve benefício de licença-prêmio concedido para os períodos aquisitivos de 90 (noventa) dias referente 11/02/2008 a 11/05/2008 .

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-prêmio de 90 (noventa) Dias ao Sr. **José Paulino do Nascimento,** matrícula nº 00.11.090, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, para o período compreendido de 20/10/2015 a 19/01/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A2C7CA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.150/2015,ELIEITE FERREIRA CORDEIRO

PORTARIA Nº.150/2015.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 0107/2015.

Considerando que **Elieite Ferreira Cordeiro,** foi admitida neste município no dia 29/03/1988**,** para o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais I,** na Divisão de Educação e Cultura, deste município.

Considerando que a mesma teve benefício de licença-prêmio concedido para os períodos aquisitivos de 90 (noventa) dias referente 08/02/2011 a 07/05/2011.

RESOLVE:

Art.. 1º. Conceder licença-prêmio de 90 (noventa) Dias a Sra. **Elieite Ferreira Cordeiro,** matrícula nº 00.11.162, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 20/10/2015 a 19/01/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7B9D5BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.151/2015-MARIA VICTOR LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº.151/2015.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 080/2015.

Considerando que **Maria Victor Lucena Clemente,** foi admitida neste município no dia 02/01/2009**,** para o cargo comissionado de *Diretoria de Controle Administrativo, **requereu** licença á gestante, **período de 180 dias conforme Proc. Administrativo.***

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 10 de setembro de 2012, **art.1.** 194, a **Maria Victor Lucena Clemente,** matrícula nº 699, lotada no Gabinete da Prefeita, para o período compreendido de 24/09/2015 à 23/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 24/09/2015 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:41806FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº.003/2015 - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015, torna público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Bonito de Santa Fé, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Titulares:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	CIÉ	1.643
2º	JOÃO PAULO CESÁRIO	1.330
3º	BRUNO MOURA	1.254
4º	AMORIM	1.172
5º	BRUNO FURTADO	1.092

Suplentes:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	NILTON	1.045
7º	CRISTIANA	907
8º	ZILDA	884
9º	WOSHINGTON	876
10º	ELIANA RESCC	814

Bonito de Santa Fé, 13 de outubro de 2015.

DOUGLAS FERREIRA ARARUNA
Comissão Especial Eleitoral

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FE8E27A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, tona-se público o resultado da análise dos envelopes de Habilitação das empresas participantes no certame da Tomada de Preço nº 007/2015, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na construção de uma escola de educação infantil com 06 salas de aula, destinados ao alunos de 04 a 08 anos, no Município de Conceição – PB**, Foram consideradas habilitadas apenas as empresas **AQ CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.196316/0001-99**, e a empresa **LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.263.984/0001-91,** e ficando inabilitada as seguintes empresas: **LORENA E ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.407.975/0001-06**, á empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.031.903/0001-44**, a empresa **CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.370.871/0001-30**, a empresa **CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.426.827/0001-90**, e a empresa **DEL ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.415.942/0001-33**, não tendo as mesmas atendido as itens exigidos no instrumento convocatório, será concedida o prazo de acordo com o disposto do art. 109, inciso I, alínea "a", caso a empresa desejar interpor recurso, se assim o fizer, caso nenhuma empresa venha interpor recurso ao resultado do certame, fica designado para o dia 27/10/2015, as 09:00 hs, a sessão para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços das empresas consideradas habilitadas.

Conceição – PB, 16 de Outubro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E66DE941

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 47/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO E A LEI Nº 899/2015,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **HEMERSON PINTO FEITOSA,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - CC- AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 01 de outubro de 2015.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:07837B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO E A LEI Nº 899/2015,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **TATIANA GEYSA LEITE PEREIRA DE SOUSA,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - CC- AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 01 de outubro de 2015.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BDD5CAE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº

PROCESSO N.º 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00062/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Juripiranga

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – itens: 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais).

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2FC1F261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 136/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.592.570/0001-71.
OBJETO: Aquisição de materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 15/10/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 15 de outubro de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:945AA11D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 106/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **GENILDA CANDIDO SILVA PEREIRA – CPF 068.033.304-51,** do cargo de membro do Conselho Tutelar do Município, de acordo com a decisão tomada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mataraca – CMDCA.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10.09.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:487BF328

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0003/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0003/2015, que objetiva: execução dos serviços de coleta de dejetos, locação de sanitários químicos e tendas, destinado a Secretaria de Educação e Cultura.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME-CNPJ N°11.500.957/0001-13- R$ 195.760,00

Matinhas - PB, 15 de Outubro de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A485F44E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2015

CONTRATO N°030/2015
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME
CNPJ N° 11.500.957/0001-13
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE DEJETOS, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: **R$ 195.760,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Matinhas (PB), 16 de Outubro de 2015
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:23E67C8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 193/2015 - COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 193/2015

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o dispositivo legal inserto no art. 164 da Lei Municipal nº 257/1997. Considerando o memorando 001/2015 da Secretaria da Administração.
RESOLVE:
Designar os servidores ELIZANGELA COSTA PEREIRA, lotado na Secretaria de Educação, LUCIANA DA SILVA ARAUJO, lotada na Secretaria de Educação e JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Educação, para, sob a presidência deste último, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO, para processo de abandono de cargo público dos funcionários TUILLY DE FÁTIMA MACEDO FURTADO GUERRA e LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA.
Cabendo à Comissão observar as disposições constantes dos artigos 168 e seguintes do Estatuto dos Servidores do Município de Montadas.

Montadas, 19 de Outubro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:3EEF7CDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEIS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.04.00 Secretaria da Fazenda Dotação Orçamentária - 04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda - Fonte de Recurso - Recursos Ordinários - 3.390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00053/2015 - 16.10.15 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC - R$ 48.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C29D848B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTEMUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00110/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00238/2015 - 16.10.15 - CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 53.170,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:05462F2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00115/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 29 de Outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESPRESA OU PESSOA FISICA PARA

MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO E IÇAMENTO, PARA O MATADOURO PUBLICO DESTE MUNIICIPIO DE POMBAL -PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 16 de Outubro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4F7C26BD

GABINETE
LEI Nº 1.687, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "GENÉSIO NONATO SEVERO".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Genésio Nonato Severo".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E5C7528B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

1. DO PREÂMBULO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**e do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, tornam público e definem as normas que regulamentam o processo seletivo para o preenchimento de vagas ao Curso de Preparação do Projeto de Pesquisa da **KHRONOS EDUCACIONAL** e do Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação, da **UNIVERSIDAD INTERAMERICANA - PY**.

2. DO OBJETO

O Mestrado em Ciências da Educação, de que trata o item anterior, é fruto da assinatura de um Termo de Acordo de Cooperação Técnica, firmado com a KHRONOS CONSULTORIA EDUCACIONAL, representante daquela IES, e tem como objeto precípuo a capacitação do corpo docente do Município.
Serão disponibilizadas 27(vinte e sete) meia-bolsas de estudos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB em parceria com o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para os participantes da presente seleção.

3. DA ESTRUTURA

O Curso de Preparação do Projeto de Pesquisa da KHRONOS EDUCACIONAL tem:

Duração: 08 meses
Encontros: 01 por mês (SÁBADO)

O Mestrado em Ciências da Educação da UNIVERSIDAD INTERAMERICANA tem:

Como área de concentração: **Ciências da Educação**
Como linhas de pesquisa:
Educação Inclusiva
Políticas Públicas em Educação
Formação de Professores e práticas pedagógicas
Educação, Etnicidade, Tribos Urbanas, Representação Social e produção da Identidade
Políticas e Gestão da Educação
Educação e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs)
Duração: 18 meses

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores efetivos do corpo docente municipal detentores de diplomas de graduação de licenciatura plena e de bacharelado, de cursos reconhecidos pelo MEC-BRASIL, e que se enquadrem na área de educação.

5. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Inscrições	19/10 a 22/10/2015 das 07 às 13 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	23/10/2015 www.khronoseducacional.com.br
Prova Escrita (OBJETIVA)	26/10/2015 – das 08 às 12 horas
Divulgação do Gabarito Oficial	26/10/2015 - após as 17 horas
Resultado da Prova Escrita (OBJETIVA)	27/10/2015
Entrevista	29/10 e 30/10/2015
Divulgação do Resultado Final	05/11/2015 – após as 17 horas
Pagamento da matrícula dos classificados	Até dia 10/11/2015
Aula inaugural	14/11/2015

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias 19/10/2015 e 22/10/2015, diretamente na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, situada na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade/PB, pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, devendo no momento da inscrição ser efetuado o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO** no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), bem como a entregada documentação exigida, no horário das 07 às 13 horas.
O(A) candidato(a), ou quem legalmente o(a) represente assinará termo de responsabilidade em relação à veracidade das informações constantes da documentação apresentada.
Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

O (a) Candidato (a), no ato de inscrição, deverá fazer a entrega dos seguintes documentos:

02 (duas) fotografias 3x4 coloridas (atualizadas);
Ficha de inscrição conforme modelo do Anexo I;
Cópia do documento de identidade (RG);
Cópia do documento de CPF;

Cópia de título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do início do curso de mestrado;
Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação;
Currículo*Vitae* ou formato *Lattes* com documentos comprobatórios, com páginas numeradas e rubricadas;
Comprovante de pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO
A seleção se desenvolverá em três etapas, conforme descrito na tabela abaixo:

Etapa	Caráter
Prova Escrita (OBJETIVA)	Eliminatória e Classificatória
Análise do Currículo Vitae ou Lattes	Classificatória
Entrevista	Classificatória

I - A avaliação da Prova Escrita observará os seguintes critérios:

Prova Objetiva com 20 questões valendo 0,5 para cada questão;
Adequação das respostas às perguntas formuladas;
Compreensão e interpretação de texto;
Capacidade de contextualização teórica e metodológica de temáticas baseadas nas bibliografias indicadas;

A nota da prova variará no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada.
O(a) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ao obter nota final igual ou superior a 7,00 (sete).
Durante a realização da prova escrita não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos ou anotações de qualquer natureza.

II A análise do Currículo Vitae ou Lattes seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo III.
III A entrevista, que será realizada individualmente pela Banca Examinadora, composta por membros da KHRONOS EDUCACIONAL;

Deveram ser considerados dentre outros aspectos, a experiência profissional do(a) candidato(a) e seu interesse pelas linhas de pesquisa apresentadas.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação da seleção dar-se-á em ordem decrescente, conforme a média obtida pelos(as) candidatos(as).
Em caso de empate na classificação geral serão utilizados os seguintes critérios de desempenho, na ordem descrita:

Maior nota obtida no exame escrito de conhecimentos específicos;
Maior nota atribuída ao curriculum Vitae ou Lattes;
Maior nota obtida na entrevista;
Maioridade.

A divulgação do **GABARITO OFICIAL** prevista para o dia 26/10/2015 ocorrerá após as 17 horas, no site: *www.khronoseducacional.com.br*
A divulgação do **RESULTADO FINAL** da seleção será disponibilizada no site*www.khronoseducacional.com.br***,** bem como na sede da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado o(a) candidato(a) que não compareça a todas as etapas descritas neste Edital.
É da inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a) quanto às datas, horários e locais de realização das etapas da seleção, bem como das eventuais alterações ao presente.
Sob nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas e/ou avaliações.
A inscrição representa o ato em que o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
No caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), antes do início das aulas,o(a) candidato(a) subsequente, na lista de classificação,será convocado(a).
Os(a) candidatos(as) não classificados(as) deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do resultado final, resgatar os documentos entregues no momento da inscrição.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Os resultados de cada etapa serão divulgados pela Secretaria de Educação e pela KHRONOS CONSULTORIA EDUCACIONAL, nos meios de que disponham e que serão informados por ocasião da inscrição.
De cada etapa caberá recurso relativo ao resultado, diretamente à Comissão de Seleção.

Soledade - PB, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional do Município de Soledade - PB

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa escolhida:_____Nome: _____
Data de nascimento:_____/_____/_____RG:_____ Órgão expedidor:_____ CPF: _____
Endereço:_____Bairro:_____
Cidade:_____UF:_____CEP:_____
Contatos (celular/residencial):_____Email:_____ Curso de graduação:_____
Instituição:_____ Ano de conclusão :_____

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Soledade - PB, _____ de outubro de 2015.

_____
Assinatura

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Compreensão de textos.

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:D4D2AEBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00110/2015

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00110/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ESGOTO SANITARIO , PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO .; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: CWC DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Luva de PVC Vinifer 1 Mpa DN 300	HIDROPLAST	UND	20	395,00	7.900,00
2	Ventosa especial para esgoto MOD .D 025 FL pn10DN100mm	SANEAGUAS	UND	3	9.490,00	28.470,00
3	Registro Gaveta Cunha emborrachada com flanges e cabeçote R23FC10DN	SANEAGUAS	UND	3	2.250,00	6.750,00
4	TÊ com bolsas e flange TJGSF10XDN300X100MM	SANEAGUAS	UND	3	3.350,00	10.050,00
					TOTAL	53.170,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00110/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00110/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00110/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 53.170,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 16 de Outubro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:327CACD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO SOLEDADE/PB - FUNDEB - PREFEITURA

INDICADORES E PESOS DOS ITENS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO	**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**			**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**	
DESCRIÇÕES DOS ITENS	**PESOS**	**QUANT. MAXÍMA DO ITEM**	**TOTAL**	**QUANTIDADE DE ITENS**	**PONTUAÇÃO**
1.PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA (na área de Ciências da Educação ou áreas afins nos últimos 5 anos).					
1.1 Autoria e coautoria de artigos científicos, livros e capítulos de livros	10	2	20		
1.2 Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento científico	5	5	25		
1.3 Organização/coordenação de livro especializado	5	5	25		
SUBTOTAL			**70**		
2.PRODUÇÃO TÉCNICA/ACADEMICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (na área de Ciências da Educação ou em áreas afins).					
2.1 Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico	5	5	25		
2.2 Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem ou instituição de Educação pública ou privada	5	4	20		
2.3 Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão nas áreas de Ciências da Educação	2	5	10		
2.4 Palestrante em evento científico ou técnico profissional	5	2	10		
2.5 Monitoria	2	5	10		
2.6 Iniciação científica	5	3	15		

2.7 Participação em projeto de pesquisa desenvolvido em instituição de ensino	5	3	15		
2.8 Participação em curso (até 100 horas cada) nas áreas de Ciências da Educação	2	5	10		
2.9 Participação em curso (acima de 20 horas) nas áreas de Ciências da Educação	5	5	25		
2.10 Proficiência em língua estrangeira	100	1	100		
2.11 Curso de idioma (COMPLETO)	25	1	25		
SUBTOTAL			**265**		
3.FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO					
3.1 Graduação em área de Educação	10	2	20		
3.2 Graduação em áreas afins	5	2	10		
3.3 Especialização em área de Educação	15	2	30		
3.4 Especialização em áreas afins	5	2	10		
3.5 Disciplinas com no mínimo 40 horas aula, cursadas em programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela capes.	10	5	50		
SUBTOTAL NO ITEM			**120**		
4.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS					
4.1 Experiência em docência em nível superior na área de sua Graduação e/ou Especialização	3	5	15		
4.3 Experiência em docência em nível superior em áreas afins	2	5	10		
4.4 Experiência em cargo de gerência/coordenação de equipe técnica na área de Educação.	2	5	10		
4.5 Experiência em docência no ensino médio/técnico profissionalizante em disciplinas relacionadas a área de Educação	2	5	10		
4.6 Participação em projeto específico de ensino/extensão universitária ou ação profissional na instituição de educação	2	5	10		
4.7 Aprovação em processo seletivo de programa de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado)	5	2	10		
SUBTOTAL			**65**		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA			**520**		
NOTA DA(O) CANDIDATA(O) NA AVALIAÇÃO			**10,00**		
A NOTA DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE SERÁ ENCONTRADA ATRAVÉS DA MULTIPLICAÇÃO DO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS ACIMA DESCRITOS, MULTIPLICADOS PELO FATOR 0,0185					

OBSERVAÇÕES: esta planilha deverá orientar a(o) candidata(o) no ordenamento da documentação comprobatória.

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:4473E783

